

REVOGADO

hãna
BJM 038 de 21.08.98



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 077

Regulamenta o Estágio de Estudantes,
no âmbito do STM.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido na Sessão Administrativa de 12 de agosto de 1998, na apreciação do Expediente Administrativo nº 035/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Estágio de Estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões - em 12 de agosto de 1998

Gen Ex **EDSON ALVES MEY**
MINISTRO-PRESIDENTE